

## DECRETO Nº 006, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

"ORGANIZA O FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDADO, Estado de Pernambuco, de suas atribuições legais, conferidas pelas Constituições Federal e Estadual e a Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** que compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo dispor, mediante decreto, a organização e funcionamento da administração municipal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos;

**CONSIDERANDO** a imperiosidade de reorganização do Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, em prol do interesse público;

**CONSIDERANDO**, por fim, os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

## **DECRETA**:

- **Art. 1º** Ficam revogadas todas as cessões e permutas de servidores públicos integrantes do quadro de pessoal efetivo da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal.
- **§1º.** Os servidores cedidos e permutados pela Administração Municipal deverão se apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, nos respectivos órgãos de origem.
- **§2°.** Os servidores de outros entes que exercem suas funções no Município em razão da permuta deverão retornar, no mesmo prazo do §1°, aos seus órgãos de origem.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em sentido contrário e o decreto nº 005 de 19 de janeiro de 2023.

Condado, 20 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO CASSIANO DA SILVA Prefeito

